Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº967 ; de 13 de JANEIRO de 1969 -

Considera de Utilidade Pública a - Santa Casa de Saúde Santa Maria S/A.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A, estabelecimento hospitalar situado no bairro Ano Bom, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE JANEIRO DE 1969. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
Prefeito